



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas!*  
*Biênio 2013/2014*

## LEI Nº 729/2014

\*\*\*\*\*

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º- Fica o Poder Executivo do município de Ibatiba, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a elevar o índice de abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº. 709 de 21 de janeiro de 2013 em mais 30% (trinta por cento), passando a autorização concedida de 10% (dez por cento) para 40% (quarenta por cento), utilizando como fonte de recursos as definidas no art. 43º da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme Parecer Consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.

Parágrafo único- Os créditos suplementares de que trata o caput deste artigo, poderão ocorrer entre as Unidades Gestoras integrantes do Orçamento Consolidado do exercício de 2014, mediante Decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º- As suplementações decorrentes da presente Lei correrão em conformidade com o Anexo Único, onde se demonstra o levantamento das dotações a serem suplementadas e a origem dos recursos para sua realização.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.(10/09/2014)-X-X-X-X-X-X

  
SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

**Origem: Gab. Prefeito – José Alcure de Oliveira – Prefeito Municipal**

Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro CEP: 29395-000 Ibatiba – ES/ Telefax (28) 3543.1249

Site: [www.camaraibatiba.es.gov.br](http://www.camaraibatiba.es.gov.br)/E-mail: [cmibatiba@gmail.com](mailto:cmibatiba@gmail.com)

SLEVANTAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS  
E DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PASRA REALIZAÇÃO DAS SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS - PREVISÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2014			
Descrição	Ficha da Despesa	Elementa de Despesa	Valor
Prefeitura	00004	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	166.550,1
Prefeitura	00005	319013000 - Obrigações Patronais	37.807,6
Prefeitura	00074	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	107.666,8
Prefeitura	00075	319013000 - Obrigações Patronais	14.493,1
Prefeitura	00109	319091000 - Setenças Judiciais	9.363,6
Prefeitura	00114	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	58.546,3
Prefeitura	00115	319013000 - Obrigações Patronais	14.878,9
Prefeitura	00151	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	9.963,4
Prefeitura	00173	319013000 - Obrigações Patronais	175.791,8
FMS	00003	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.489.895,7
FMS	00004	319013000 - Obrigações Patronais	169.940,9
FMS	00091	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	8.799,4
Prefeitura	00308	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	65.491,1
Prefeitura	00309	319013000 - Obrigações Patronais	5.103,1
Prefeitura	00331	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	86.055,2
Prefeitura	00332	319013000 - Obrigações Patronais	17.496,1
Prefeitura	00398	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	290.633,6
Prefeitura	00399	319013000 - Obrigações Patronais	60.036,5
Prefeitura	00480	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	27.232,5
Prefeitura	00481	319013000 - Obrigações Patronais	6.851,2
Prefeitura	00510	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	313.909,5
Prefeitura	00511	319013000 - Obrigações Patronais	43.548,1
Prefeitura	00606	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	37.969,6
Prefeitura	00656	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	17.924,6
Prefeitura	00657	319013000 - Obrigações Patronais	2.868,6
Combustível	10, 24, 51, 81, 122, 137, 247, 317, 336, 403, 485, 516	339030000 - Material de Consumo	569.000,0
Transporte	139	339039000 - Serviços de Terceiros PJ	970.000,0
Transp. Esporte	492	339039000 - Serviços de Terceiros PJ	19.000,0
Man. Máquinas	15, 26, 56, 86, 127, 139, 249, 319, 338, 405, 487, 521	339039000 - Serviços de Terceiros PJ 339030000 - Material de Consumo	248.000,0
Const. Creche	215	449051000 - Obras e Instalações	300.000,0
Locação Maquinas	327	339039000 - Serviços de Terceiros PJ	79.400,0
Mat. Expediente	7,94,10,51,81,122,159,204,247,311,336	339030000 - Material de Consumo	91.667,0
Publicidade	71	339039000 - Serviços de Terceiros PJ	26.250,0
Sistema EL	10,56,127	339039000 - Serviços de Terceiros PJ	62.000,0
Peças	10, 24, 51, 81, 122, 137, 247, 317, 336, 403, 485, 516	339030000 - Material de Consumo	97.500,0
Internet	10,56,127	339039000 - Serviços de Terceiros PJ	45.000,0
Limpeza Pública	388	339039000 - Serviços de Terceiros PJ	150.311,0
Serv. Gráficos	10,51,56,77,81,159,311,336,403,573	339030000 - Material de Consumo	74.632,0
Manut. Eq. Odontologicos	36	339030000 - Serviços de Terceiros PJ	14.500,0
Forn. Eq. Odontologicos	33	339030000 - Material de Consumo	58.628,0
Locação Imóvel - Esporte	486	3390360000 - Serviços de Terceiro PF	3.500,0
Medicamentos	77	3339030000 - Material de Consumo	45.000,0
Serv. Arbitragem	492	3339039000 - Serviços de Terceiros PJ	60.825,0
Merenda	183	3339030000 - Material de Consumo	260.000,0
Tubos de Concretos	270	440051000 - Obras e Instalações	66.725,0
Transporte Saúde	14	3339039000 - Serviços de Terceiros PJ	170.667,0
Refeições	10,247,311	3339030000 - Material de Consumo	41.000,0
Filmagens e Fotografias	15	3339039000 - Serviços de Terceiros PJ	12.358,0
Aq. Mat. Agrícolas e EPI	247,386,403	3339030000 - Material de Consumo	6.321,0
Utensílios de Cozinha	159,204	3339030000 - Material de Consumo	19.256,0
Mat. Esportivo	490	3339030000 - Material de Consumo	66.970,0

Serv. Engenharia	63	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	70.000,00
Rede Corporativa	56	3339039000- Serviços de Teceiros PJ	80.000,00
Saibro	325	3339030000- Material de Consumo	40.000,00
Locação de Máquinas	327	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	122.000,00
Rede Elétrica	56	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	90.000,00
Aquis. Servidor	61	449052000- Equipamento e Mat. Permanente	50.000,00
Site	10,56,127	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	40.000,00
Estruturação Arq. Público	56	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
Reestruturação da Sede	56	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
Aquisição Notebook Prof.	169	449052000- Equipamento e Mat. Permanente	500.000,00
Cap. Recursos Convênios	63	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	80.000,00
Sistema de Medição e Pagto	56	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	80.000,00

**TOTAL DAS DOTAÇÕES A SUPLEMENTAR****8.099.329,40**

<b>ANULAÇÕES A SEREM REALIZADAS - PREVISÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2014</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Ficha da Despesa</b>	<b>Elementa de Despesa</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura-Administração	00044	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	37.640,52
Prefeitura-Administração	00045	319013000 - Obrigações Patronais	35.877,38
Prefeitura-Educação	00152	319013000 - Obrigações Patronais	12.867,89
Prefeitura-Educação	00172	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	405.529,24
Prefeitura-Educação	00211	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	84.257,68
Prefeitura-Educação	00212	319013000 - Obrigações Patronais	48.495,88
FMS	00040	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	131.035,18
FMS	00041	319013000 - Obrigações Patronais	29.976,84
FMS	00014	339039000- Outros serviços terceiros de PJ	26.466,81
FMS	00034	339032000- Material, bem ou serv para dist. Grat	20.850,00
FMS	00045	339030000- Material de consumo	5.000,00
FMS	00060	319011000- Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
FMS	00061	319013000- Obrigações Patronais	26.000,00
FMS	00063	339030000- Material de consumo	8.000,00
FMS	00079	339039000- Outros serviços terceiros de PJ	80.124,00
FMS	00080	339032000- Despesas de Ex. Anteriores	25.000,00
FMS	00105	449051000- Obras e Instalações	30.000,00
FMS	00056	339030000- Material de consumo	42.894,00
Prefeitura-Administração	00046	319011000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	56.586,07
Prefeitura-Administração	00047	319013000 - Obrigações Patronais	14.045,04
Prefeitura-Administração	00048	319013000 - Obrigações Patronais	7.486,14
Prefeitura-Gabinete	00020	449052000- Equipamento e Mat. Permanente	80.000,00
Prefeitura-Administração	00068	449052000- Equipamento e Mat. Permanente	24.410,00
Prefeitura-Obras	00280	339030000- Material de Consumo	28.000,00
Prefeitura-Agricultura	00344	3339030000- Equipamento e Mat. Permanente	11.784,78
Prefeitura-Agricultura	00374	3339039000- Serviços de Terceiros PJ	10.000,00
Prefeitura-Meio Ambiente	00389	449052000- Equipamento e Mat. Permanente	10.000,00
Prefeitura-Meio Ambiente	00465	333903900- Serviços de Terceiros PJ	195.786,22
Prefeitura-Esporte	00499	449051000- Obras e Instalações	280.000,00
Prefeitura-Esporte	00496	449052000- Equipamento e Mat. Permanente	15.000,00
Prefeitura-Esporte	00502	449051000- Obras e Instalações	67.522,00
Prefeitura-Esporte	00503	449061000- Aquisição de Imóveis	10.000,00
Prefeitura-Esporte	00506	449051000- Obras e Instalações	25.000,00
Prefeitura-Ação Social	00525	449051000- Obras e Instalações	87.684,24
Prefeitura- Ação Social	00673*	449051000- Obras e Instalações	86.805,76
Prefeitura-Obras	00289	339039000- Serviços Terceiros PJ	103.673,96
<b>Excesso de Arrecadação previsto para o Exercício Financeiro de 2014</b>		<b>Proveniente de Aumento de Receitas</b>	<b>4.985.717,45</b>
<b>Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior</b>			<b>830.000,00</b>

**TOTAL DAS DOTAÇÕES A ANULAR****8.099.517,08**

\*A ficha 673 foi inserida posteriormente para Construção da Casa Lar por meio da Lei Municipal Complementar nº 713

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014. (10/09/2014).X-X-X